DECRETO Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO**, Estado de Alagoas, **PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea "a", Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) corresponde à data de Corpus Christi, observada no calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO que o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) sucede a referida data, sendo conveniente à Administração Pública Municipal disciplinar previamente o funcionamento de suas repartições;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a organização dos serviços públicos municipais e a economicidade para o erário;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais a organização das escalas de funcionamento necessárias à manutenção do atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 03 de junho de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Dados: 2026.06.03 11:53:32 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro